



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 25/07/2014

Página(s): 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 279/2014 - GP

Remove Francisco Sinderley de
Oliveira, da 5ª ZE/Macaíba para a
69ª ZE/Natal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos protocolos PAE n.º 15.304/2012 e 4.790/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024516, lotado originalmente na 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande, da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba, onde se encontra em exercício em virtude de remoção por motivo de saúde de dependente, para a 69ª Zona Eleitoral – Natal, com fundamento no art. 17 da Resolução TRE/RN n.º 4, de 10/05/2011, com a redação da Resolução TRE/RN n.º 13, de 10/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de julho de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente